



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.019

de 06 / 09 / 2005

Processo nº: 44.456

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI

Ementa: Concede ao Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

W. Manfichi
Diretor
09/09 2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ns. 02
Proc. 44.456

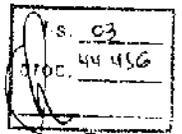
Matéria: PDL nº. 1.075	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. Maubedi</i> Diretora Legislativa 13/07/2005	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

<i>Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À CJR. <i>W. Maubedi</i> Diretora Legislativa 01/08/2005	Designo o Vereador: <u>Aroco</u> <i>[Signature]</i> Presidente 01/08/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 01/08/05
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 13/07/05 09128 044456

PP 127/05

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

CJR

[Handwritten Signature]

Presidente
0210812005

APROVADO

[Handwritten Signature]

Presidente
06 109 12005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.075
(Gerson Henrique Sartori)

Concede ao **Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao **Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.07.2005

[Handwritten Signature]
GERSON HENRIQUE SARTORI



(PDI. nº. 1.075 - fls. 2)

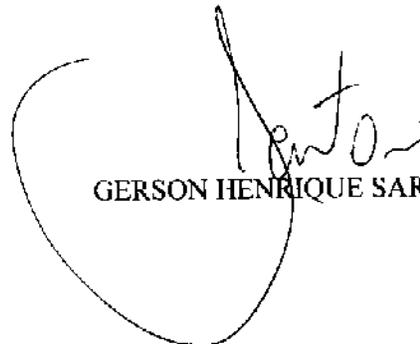
Justificativa

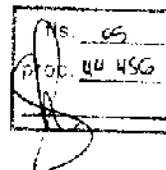
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO - Medalha Petronilha Antunes

Nasceu em Jundiaí. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito "Padre Anchieta". Desde 1983, trabalha como Tabelião no Serviço de Registro Civil e Anexo (Notas) de Itupeva. Dentro do Clube Jundiaíense, exerceu vários cargos chegando à Presidência em 2003. No Futebol Amador de Jundiaí atuou em várias equipes como Jogador, Técnico e Dirigente. Junto ao Paulista Futebol Clube exerceu as funções de Diretor de Futebol Amador e Diretor de Futebol Profissional, e atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente do Paulista Futebol Clube, conquistando o Vice-Campeonato Paulista, série A, em 2004 e a Copa do Brasil 2005. Em reconhecimento ao brilhante trabalho na área esportiva recebe a Medalha Petronilha Antunes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GERSON HENRIQUE SARTORI



Histórico

Luiz Roberto Raymundo

Nascido, em Jundiaí – SP, aos 27/07/1956, filho de Dorival Raymundo e Dna. Iracema Pessini Raymundo, casou se em 1980, com Rita Ap dos Santos Raymundo, tendo 3 filhas, Thais Fernanda dos Santos Raymundo, Marina Henelna dos Santos Raymundo e Ana Paula dos Santos Raymundo, cursou o Ensino Médio na Escola “Marcos Gasparian”, o Ensino Fundamental na Escola” Padre Jose de Anchieta e o Ensino Superior na faculdade de Direito “Padre Anchieta”, se formando na Turma de 1982.

Trabalha como Tabelião do Serviço de Registro Civil e Anexo (notas) de Itupeva, desde 1983. Dentro do Clube Jundiaiense, exerceu vários cargos chegando a Presidência em 2003. No futebol Amador de Jundiaí atuou em varias equipes como Jogador Técnico e Dirigente; junto ao Paulista F.C exerceu as funções de Diretor de Futebol Amador e Diretor de Futebol Profissional, e atualmente exerce o cargo de Vice – Presidente do Clube, conquistando o Vice Campeonato Paulista Serie – A em 2004 e campeão da Copa do Brasil de 2005.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 158**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075

PROCESSO Nº 44.456

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. Drº Luiz Roberto Raymundo** a medalha "Petronilha Antunes".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

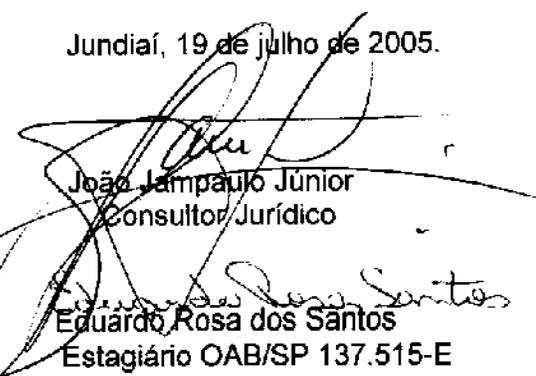
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 19 de julho de 2005.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Ana Paula Batista Sena
Estagiária OAB/SP 133.523-E


Eduardo Rosa dos Santos
Estagiário OAB/SP 137.515-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.456

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075, do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, que concede ao **Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 135

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

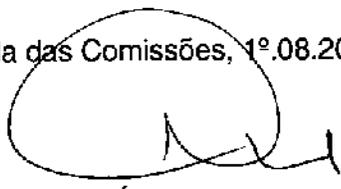
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Luiz Roberto Raymundo a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

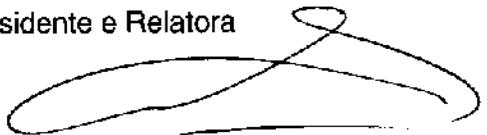
É o parecer.

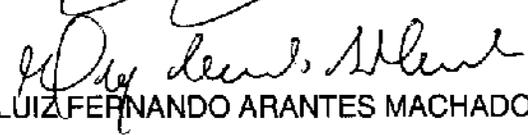
Sala das Comissões, 1º.08.2005.

APROVADO
02 / 08 / 05


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO

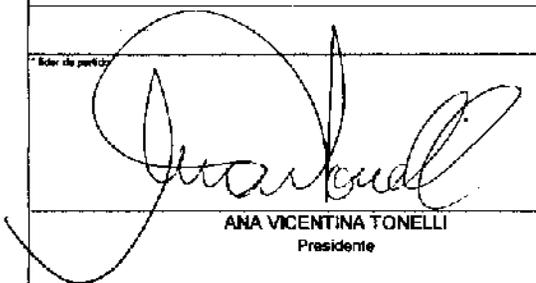


15. 08
Ord. 44.456

Relatório de Votação Nominal
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.075
28ª Sessão Ordinária de 06/09/2005

Partido	Parlamentar	Voto	
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim	09:27
PMDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim	09:27
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim	09:27
PSB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim	09:27
PTB	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim	09:27
*PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Sim	09:27
PT	GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim	09:27
PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim	09:27
*PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim	09:27
PSDB	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim	09:27
*PSDB	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim	09:27
PSDB	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	Sim	09:27
*PTB	MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim	09:27
PT	MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim	09:27
*PL	ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim	09:27
*PMDB	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim	09:27

Nome do partido



ANA VICENTINA TONELLI
Presidente

Votos Sim 16

Votos Não 0

Total 16

Abstenção 0

APROVADO

Operador: NELSON DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.456)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

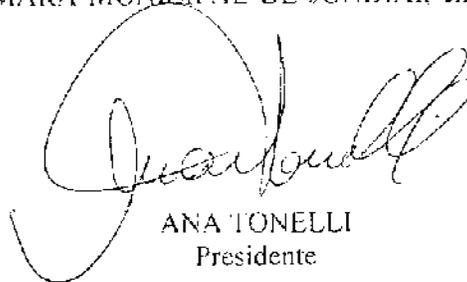
Concede ao **Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

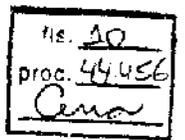
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WIEMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.

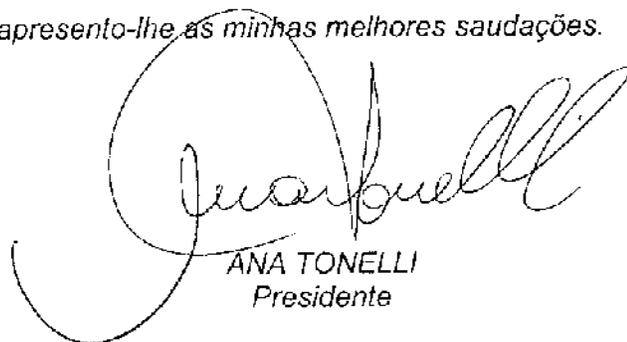
Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.019**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica
03/09/2005 Cma

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.019, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2005**

Concede ao Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO a Medalha

Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. LUIZ ROBERTO RAYMUNDO a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa